



NOTA DE APOIO

Pela permanência de Millena e sua família

O Movimento de Casas de Estudantes (MCE) em instância máxima deliberativa, que visa reivindicação de direito de assistência e permanência estudantil, vem publicamente manifestar total apoio às condições de permanência de Millena Silva Moraes, estudante da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, na Casa do Estudante de Graduação (CEU/UnB).

No oitavo mês da gestação Jocília recebeu a notícia que sua filha, Millena, foi diagnosticada com paralisia cerebral, o que afetaria o movimento de seu corpo e coordenação muscular, deixando-a incapaz de andar e falar. Não se contentando com a condição dada, Jocília inicia sua luta na tentativa de superar as limitações do referido diagnóstico.

No período de alfabetização de Millena, o descrédito da comunidade médica e de ensino em sua capacidade de aprender desafiou Jocília a procurar métodos alternativos de ensino: ela cantava para que sua filha aprendesse a falar; usava o corpo para dar forma às letras a fim de alfabetizá-la; colocou-a na natação e fisioterapia para ajudar no desenvolvimento de sua coordenação e isso tudo resultou em uma atleta paraolímpica medalhista, aluna destaque nos 2º e 3º anos do ensino médio e que no primeiro semestre de 2018 foi aprovada no Programa de Avaliação Seriada para o curso de Direito na UnB.

Jocília é chefe de sua família, além de mãe da Millena, ela também é mãe de Mireli que tem 11 anos e estuda no período integral em escola pública da Asa Norte. Moradoras da periferia do Distrito Federal, essa família se desdobrou para superar as problemáticas resultantes da ausência do direito à cidade, lutaram para vencer as dificuldades de acessibilidade para que Millena frequentasse as aulas. Diante de tal situação, elas recorreram à assistência estudantil da Universidade de Brasília, passaram por uma avaliação socioeconômica e Millena foi contemplada com uma vaga em apartamento específico na Casa do Estudante de Graduação.

Segundo o Edital N° 02-1°/2018 de assistência estudantil, o estudante contemplado com vaga em apartamento específico para pessoas com deficiência podem residir juntamente com um atendente pessoal ou acompanhante, que, no caso de Millena, é sua mãe Jocília. Entretanto, Mireli, depende só e integralmente de sua mãe, logo, é dever da Universidade de Brasília adequar-se a este quadro familiar cuja especificidade não está prevista em edital, ou seja, a permanência de Millena na residência não pode ameaçar uma divisão de sua família.

Dessa maneira, a Secretaria Nacional de Casas de Estudantes (SENCE) juntamente aos moradores da CEU/UnB, autorganizados em assembleia no dia 27 de agosto de 2018, por meio desta, exigem a permanência da estudante Millena com sua acompanhante/mãe e sua irmã Mireli, que é absolutamente incapaz, na Casa do Estudante, considerando que a não aceitação desta estrutura familiar - na forma em que se encontra - pode ocasionar a evasão da primeira estudante de Direito com paralisia cerebral e TDAH da universidade, indo de encontro com o previsto no Decreto-Lei n° 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil) que tem como objetivo a democratização das condições de permanência e conclusão dos jovens na educação superior pública federal.